

(Do Sr. Laercio Oliveira)

Requer que seja revisto despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 5539 de 2016, que dispõe sobre a inserção obrigatória de alertas nas embalagens e rótulos de produtos que utilizem gás butano ou propano na formulação acerca dos riscos do uso não recomendado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, **nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c art. 32, inciso VI, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, a distribuição do Projeto de Lei nº 5539 de 2016, a inserção obrigatória de alertas nas embalagens e rótulos de produtos que utilizem gás butano ou propano, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS, por se tratar de matéria sob competência desta comissão.

JUSTIFICATIVA

O tema constante da proposta afeta amplamente o setor industrial pois impacta, não somente diversos produtos, mas cadeias produtivas complexas com consequências diretas na competitividade desses setores e na economia popular.

Ao propor a alterações nas regras de rotulagem para fabricantes e fornecedores de produtos que veiculam gás butano ou propano, o projeto

demandará mudanças ao longo de diversas cadeias produtivas, em que a essa questão já está pacificada e adaptada às regras vigentes no país e nos blocos comerciais com os quais o Brasil mantém relações de mercado.

Ao tentar prevenir o uso inadequado desses gases presentes em buzinas de acionamento manual, o autor impõe um alto de custo de conformação a setores essenciais da economia nacional, pois o butano está presente em produtos como o gás de cozinha, sistemas de resfriamento de geladeiras, fluido de isqueiros, aerossóis diversos, saneantes, cosméticos, medicamentos, fabricação de borracha sintética, solventes e produtos químicos orgânicos.

Medidas dessa natureza devem ser melhor discutidas e avaliadas suas implicações sobre processos industriais, custos e conformidade às regras internacionais, temas afetos à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, e que, não raro, passam ao largo dos debates de outras comissões temáticas.

Desta feita, como forma de promover a discussão sobre as consequências da proposição em diversas cadeias produtivas industriais, é que solicito a **revisão do despacho inicial de distribuição do PL 5539/2016, para que a CDEICS possa apreciar o tema**, junto aos setores interessados, e se pronunciar sobre o mérito da matéria.

Sala das Sessões, de de 2016.

Deputado **LAERCIO OLIVEIRA**